



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1663

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- Decreto Nº 008 de 02 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 009 de 02 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 010 de 02 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 011 de 02 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 012 de 02 de Janeiro de 2020.
- Decreto Nº 082 de 01 de Setembro de 2019.
- Portaria Nº. 03/2019 de 01 de Dezembro de 2019.
- Portaria Nº. 05/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.
- Portaria Nº. 07/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos

DECRETO Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor de Departamento de Contrato e Licitação do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ERIQ DOS REIS DE OLIVEIRA** do cargo de Diretor de Departamento de Contrato e Licitação.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 02 de Janeiro
de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Governo do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ERIQ DOS REIS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, conforme a Lei Nº 437 de 11 de Junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito

DECRETO Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Secretário Municipal de Governo do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JURAMI SOARES CAIRES** do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 02 de Janeiro
de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Infra Estrutura do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Nomear o servidor **JURAMI SOARES CAÍRES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infra Estrutura, conforme a Lei Nº 437 de 11 de Junho de 2012, símbolo CC-3.

Art.1º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 02 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60
pmiiramaia2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração dos Servidores da função de Diretor Escolar do Município de Iramaia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Exonerar os servidores relacionados no anexo único deste decreto do cargo de Diretor Escolar do Município de Iramaia Bahia.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

Anexo Único

Nome da Escola	Local	Direto (a)
Centro Educacional Municipal de Iramaia	Sede	Regivalter Duarte Fonseca
Centro de Excelência Professora Zoraide Nascimento	Sede	Luiz Carlos Silva Luz
Colégio Municipal Vereador Euvaldo Oliveira	Cruzlândia	Josimar Silva Duarte
Centro Educacional Municipal de Novo Acre	Novo Acre	Rosana Silva Conceição
Escola Municipal Otaviano Novais	Novo Acre	Maria Correia da Silva Medrado
Escola Municipal Santa Maria	Ilha Grande	Luzia Aparecida Souza da Silva
Centro de Educacional Municipal de Olhos D'água do Cruzeiro	Olhos D'água do Cruzeiro	Maria Eliene Lago Silva
Escola Municipal Nossa Senhora de Perpétuo Socorro	Bom Jesus	Josival Santos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

Escola Municipal Emílio Garrastazu Médice	Sincorá da Serra	Joelma Moura Caíres Couto
Escola Municipal Valdete Correia	Assentamento Boa Sorte	Erlí Fernandes Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

DECRETO Nº 082 DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Geral do município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Nomear o servidor **ISRAEL MIRANDA SOARES**, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município de Iramaia.

Art.1º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições sem contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 01 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ.: 13.894.902/0001-60
pmiiramaia2017@gmail.com

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

PORTARIA Nº. 03/2019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora **ANGELA MARTA SANTOS DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **36** lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 01 de Dezembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PORTARIA Nº. 05/2020 DE 03 DE FEVERERO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora **ZENILDA FERREIRA BISPO**, matrícula nº **436** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 03 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

PORTARIA Nº. 07/2020 DE 03 DE FEVERERO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora **URANIA MARTA LOPES MENDES**, matrícula nº 399 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio a partir do dia 27 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA em 03 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS

Prefeito